

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2026

Cedente: Consórcio Intermunicipal – Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, CNPJ nº 19.746.706/0001-25.

Cessionário: Município de Abadia dos Dourados/MG, CNPJ nº 18.593.111/0001-14.

Objeto: Cessão de uso, a título precário e gratuito, de bens móveis destinados ao atendimento das demandas de coleta e gestão de resíduos sólidos urbanos, conforme especificações:

1 veículo tipo caminhão, ano/modelo 2020/2020, cabine avançada, motor a diesel, potência mínima 185 cv, placa RMU 0B94; 10 lixeiras para coleta seletiva – capacidade: 120 litros; 01 Balança eletromecânica, com capacidade de no mínimo 1000 kg, com divisão de 200g, plataforma 1,00 x 1,00m; 1 Mesa de triagem; 1 Prensa elétrica tipo enfardadeira eletro hidráulica, para fardos de até 250 kg, pressão de trabalho de 120 bar, constantes no Termo de Cessão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 02/01/2026 a 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026.

Monte Carmelo/MG, sede do Consórcio Intermunicipal RIDES, 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

DIEGO CAVALCANTE MOTA

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL RIDES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 002/2026

Cedente: Consórcio Intermunicipal – Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, CNPJ nº 19.746.706/0001-25.

Cessionário: Município de Cascalho Rico/MG, CNPJ nº 18.259.374/0001-91.

Objeto: Cessão de uso, a título precário e gratuito, de bens móveis destinados ao atendimento das demandas de coleta e gestão de resíduos sólidos urbanos, conforme especificações:

1 Caminhão, com carroceria equipada com compactador de lixo, com capacidade mínima de 10,0 metros cúbicos; combustível: diesel; tração 4 x 2; potência mínima de 160 cv, placa RMI 5J31; 1 veículo tipo caminhão, ano/modelo 2020/2020, cabine avançada, motor a diesel, potência mínima 185 cv, placa RMU 0B84; 10 lixeiras para coleta seletiva – capacidade: 120 litros; 1 Balança eletromecânica, com capacidade de no mínimo 1000 kg, com divisão de 200g, plataforma 1,00 x 1,00m; 1 Mesa de triagem; 1 Prensa elétrica tipo enfardadeira eletro hidráulica, para fardos de até 250 kg, pressão de trabalho: 120 bar; 90 Composteira doméstica/minhocário, composto por 3 caixas de 15L cada, fabricadas em material de polipropileno; 1 Triturador de vidro em chapas de aço e vedação contra vazamentos; rotação de no mínimo 700 rpm; motor trifásico de alto rendimento de no mínimo 4 cv (3 kw); razão de moagem de no mínimo 50 kg/h; 1 Triturador de galhos, troncos e resíduos orgânicos, com capacidade de corte mínima de 10 cm de diâmetro, rotação máxima na tomada de força de 540 rpm, motor a gasolina ou diesel. Produção de no mínimo 3 m³/h; 1 Empilhadeira Manual, com Garfos Reguláveis, Estrutura Reforçada. Capacidade Mínima de 1,5 Toneladas. Elevação Mínima de 1,60. Garfo Regulável, constantes no Termo de Cessão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026.

Data da Assinatura: 02/01/2026.

Monte Carmelo/MG, sede do Consórcio Intermunicipal RIDES, 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

DIEGO CAVALCANTE MOTA

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL RIDES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 003/2026

Cedente: Consórcio Intermunicipal – Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, CNPJ nº 19.746.706/0001-25.

Cessionário: Município de Coromandel/MG, CNPJ nº 18.591.149/0001-58.

Objeto: Cessão de uso, a título precário e gratuito, de bens móveis destinados ao atendimento das demandas de coleta e gestão de resíduos sólidos urbanos, conforme especificações: 1 Caminhão, com carroceria equipada com compactador de lixo, com capacidade mínima de 10,0 metros cúbicos; combustível: diesel; tração 4 x 2; potência mínima de 160 cv, placa RMI 5J33; 1 veículo tipo caminhão, ano/modelo 2020/2020, cabine avançada, motor a diesel, potência mínima 185 cv, placa RMU 0B97; 10 lixeiras para coleta seletiva – capacidade: 120 litros; 1 Esteira transportadora tipo plana com abas laterais; dimensões: 5 mt x 1 mt; motor 01 cv trifásico; correia lisa, preferencialmente de pvc; 1 Balança eletromecânica, com capacidade de no mínimo 1000 kg, com divisão de 200g, plataforma 1,00 x 1,00m; 1 Mesa de triagem; 1 Prensa elétrica tipo enfardadeira eletro hidráulica, para fardos de até 250 kg, pressão de trabalho: 120 bar; 1 Triturador de vidro em chapas de aço e vedação contra vazamentos; rotação de no mínimo 700 rpm; motor trifásico de alto rendimento de no mínimo 4 cv (3 kw); razão de moagem de no mínimo 50 kg/h; 1 Empilhadeira Manual, com Garfos Reguláveis, Estrutura Reforçada. Capacidade Mínima de 1,5 Toneladas. Elevação Mínima de 1,60. Garfo Regulável, constantes no Termo de Cessão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026.

Data da Assinatura: 02/01/2026.

Monte Carmelo/MG, sede do Consórcio Intermunicipal RIDES, 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

DIEGO CAVALCANTE MOTA

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL RIDES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 004/2026

Cedente: Consórcio Intermunicipal – Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, CNPJ nº 19.746.706/0001-25.

Cessionário: Município de Douradoquara/MG, CNPJ nº 18.158.261/0001-08.

Objeto: Cessão de uso, a título precário e gratuito, de bens móveis destinados ao atendimento das demandas de coleta e gestão de resíduos sólidos urbanos, conforme especificações: 1 Carreta Agrícola Forrageira. Caçamba metálica com design em "U", Capacidade de carga de no mínimo 6 toneladas ou 6 m³, dimensões de no mínimo, largura 2,1m, altura 2,17m e comprimento 4,52m; 5 lixeiras para coleta seletiva – 120 litros, constantes no Termo de Cessão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026.

Data da Assinatura: 02/01/2026.

Monte Carmelo/MG, sede do Consórcio Intermunicipal RIDES, 02 de janeiro de 2026.

Foro: Comarca de Monte Carmelo/MG.

Publique-se.

DIEGO CAVALCANTE MOTA

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL RIDES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 005/2026

Cedente: Consórcio Intermunicipal – Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, CNPJ nº 19.746.706/0001-25.

Cessionário: Município de Indianópolis/MG, CNPJ nº 18.259.390/0001-84.

Objeto: Cessão de uso, a título precário e gratuito, de bens móveis destinados ao atendimento das demandas de coleta e gestão de resíduos sólidos urbanos, conforme especificações: 1 veículo tipo caminhão, ano/modelo 2020/2020, cabine avançada, motor a diesel, potência mínima 185 cv, placa RMU 0B99; 10 lixeiras para coleta seletiva – capacidade: 120 litros; 1 Esteira transportadora tipo plana com abas laterais; dimensões: 5 mt x 1 mt; motor 01 cv trifásico; correia lisa, preferencialmente de pvc; 1 Balança eletromecânica, com capacidade de no mínimo 1000 kg, com divisão de 200g, plataforma 1,00 x 1,00m; 1 Mesa de triagem; 1 Prensa elétrica tipo enfardadeira eletro hidráulica, para fardos de até 250 kg, pressão de trabalho: 120 bar; 1 Triturador de vidro em chapas de aço e vedação contra vazamentos; rotação de no mínimo 700 rpm; motor trifásico de alto rendimento de no mínimo 4 cv (3 kw); razão de moagem de no mínimo 50 kg/h; 1 Empilhadeira Manual, com Garfos Reguláveis, Estrutura Reforçada. Capacidade Mínima de 1,5 Toneladas. Elevação Mínima de 1,60. Garfo Regulável, constantes no Termo de Cessão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026.

Data da Assinatura: 02/01/2026.

Monte Carmelo/MG, sede do Consórcio Intermunicipal RIDES, 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

DIEGO CAVALCANTE MOTA

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL RIDES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 006/2026

Cedente: Consórcio Intermunicipal – Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, CNPJ nº 19.746.706/0001-25.

Cessionário: Município de Iraí de Minas/MG, CNPJ nº 18.158.642/0001-89.

Objeto: Cessão de uso, a título precário e gratuito, de bens móveis destinados ao atendimento das demandas de coleta e gestão de resíduos sólidos urbanos, conforme especificações: 1 Caminhão, com carroceria equipada com compactador de lixo, com capacidade mínima de 10,0 metros cúbicos; combustível: diesel; tração 4 x 2; potência mínima de 160 cv, placa RMI 5J34; 1 veículo tipo caminhão, ano/modelo 2020/2020, cabine avançada, motor a diesel, potência mínima 185 cv, placa RMU 0B88; 10 lixeiras para coleta seletiva – capacidade: 120 litros; 1 Esteira transportadora tipo plana com abas laterais; dimensões: 5 mt x 1 mt; motor 01 cv trifásico; correia lisa, preferencialmente de pvc; 1 Balança eletromecânica, com capacidade de no mínimo 1000 kg, com divisão de 200g, plataforma 1,00 x 1,00m; 1 Mesa de triagem; 1 Prensa elétrica tipo enfardadeira eletro hidráulica, para fardos de até 250 kg, pressão de trabalho: 120 bar; 1 Triturador de vidro em chapas de aço e vedação contra vazamentos; rotação de no mínimo 700 rpm; motor trifásico de alto rendimento de no mínimo 4 cv (3 kw); razão de moagem de no mínimo 50 kg/h, constantes no Termo de Cessão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026.

Data da Assinatura: 02/01/2026.

Monte Carmelo/MG, sede do Consórcio Intermunicipal RIDES, 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

DIEGO CAVALCANTE MOTA

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL RIDES

RIDES – Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável

Avenida Olegário Maciel, nº 1001 B – Batuque | CEP: 38.500-000 – Monte Carmelo – MG

CNPJ: 19.746.706/0001-25

www.rides.mg.gov.br

@rides_consorciointermunicipal

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 007/2026

Cedente: Consórcio Intermunicipal – Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, CNPJ nº 19.746.706/0001-25.

Cessionário: Município de Monte Carmelo/MG, CNPJ nº 18.593.103/0001-78.

Objeto: Cessão de uso, a título precário e gratuito, de bens móveis destinados ao atendimento das demandas de coleta e gestão de resíduos sólidos urbanos, conforme especificações: 1 Caminhão, com carroceria equipada com compactador de lixo, com capacidade mínima de 10,0 metros cúbicos, combustível: diesel, tração 4 x 2; potência mínima de 160 cv, placa RTA3B93; 1 veículo tipo caminhão, ano/modelo 2020/2020, cabine avançada, motor a diesel, potência mínima 185 cv, placa RMU 0B95; 40 lixeiras para coleta seletiva – capacidade: 120 litros; 1 Esteira transportadora tipo plana com abas laterais, dimensões: 5 mt x 1 mt, motor 01 cv trifásico, correia lisa, preferencialmente de pvc; 1 Balança eletromecânica, com capacidade de no mínimo 1000 kg, com divisão de 200g, plataforma 1,00 x 1,00m; 1 Mesa de triagem; 1 Prensa elétrica tipo enfardadeira eletro hidráulica, para fardos de até 250 kg, pressão de trabalho: 120 bar; 1 Triturador de vidro em chapas de aço e vedação contra vazamentos, rotação de no mínimo 700 rpm, motor trifásico de alto rendimento de no mínimo 4 cv (3 kw); razão de moagem de no mínimo 50 kg/h; 1 Empilhadeira Manual, com Garfos Reguláveis, Estrutura Reforçada. Capacidade Mínima de 1,5 Toneladas. Elevação Mínima de 1,60. Garfo Regulável; 1 Balança rodoviária, com capacidade de no mínimo 30 toneladas, comprimento de 09 a 12 metros; largura de 3,20 a 3,50 metros, sistema de pesagem eletrônica; 2- Suporte para big bag, novo, desmontável, estrutura de metal, rodízio para locomoção e suporte para os sacos big bag, constantes no Termo de Cessão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026.

Data da Assinatura: 02/01/2026.

Monte Carmelo/MG, sede do Consórcio Intermunicipal RIDES, 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

DIEGO CAVALCANTE MOTA

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RIDES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 008/2026

Cedente: Consórcio Intermunicipal – Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, CNPJ nº 19.746.706/0001-25.

Cessionário: Município de Romaria/MG, CNPJ nº 18.160.044/0001-44.

Objeto: Cessão de uso, a título precário e gratuito, de bens móveis destinados ao atendimento das demandas de coleta e gestão de resíduos sólidos urbanos, conforme especificações: 1 veículo tipo caminhão, ano/modelo 2020/2020, cabine avançada, motor a diesel, potência mínima 185 cv, placa RMU 0B96; 08 lixeiras para coleta seletiva – capacidade: 120 litros; 1 Esteira transportadora tipo plana com abas laterais, dimensões: 5 mt x 1 mt, motor 01 cv, trifásico, correia lisa, preferencialmente de pvc; 1 Mesa de triagem; 1 Triturador de vidro em chapas de aço e vedação contra vazamentos; rotação de no mínimo 700 rpm; motor trifásico de alto rendimento de no mínimo 4 cv (3 kw); razão de moagem de no mínimo 50 kg/h; 1 Empilhadeira Manual, com Garfos Reguláveis, Estrutura Reforçada. Capacidade Mínima de 1,5 Toneladas. Elevação Mínima de 1,60. Garfo Regulável; 1 - Triturador para qualquer tipo de forragem, constantes no Termo de Cessão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026.

Data da Assinatura: 02/01/2026.

Monte Carmelo/MG, sede do Consórcio Intermunicipal RIDES, 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

DIEGO CAVALCANTE MOTA

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RIDES

RIDES – Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável

Avenida Olegário Maciel, nº 1001 B – Batuque | CEP: 38.500-000 – Monte Carmelo – MG

CNPJ: 19.746.706/0001-25

www.rides.mg.gov.br

@rides_consorciointermunicipal

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 009/2026

Cedente: Consórcio Intermunicipal – Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, CNPJ nº 19.746.706/0001-25.

Cessionário: Município de Estrela do Sul/MG, CNPJ nº 18.592.162/0001-21.

Objeto: Cessão de uso, a título precário e gratuito, de bens móveis destinados ao atendimento das demandas de coleta e gestão de resíduos sólidos urbanos, conforme especificações: 1 Empilhadeira Manual, com Garfos Reguláveis, Estrutura Reforçada, Ação Manual ou Por Pedal. Freio; 10 lixeiras para coleta seletiva – capacidade: 120 litros, constantes no Termo de Cessão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026.

Data da Assinatura: 02/01/2026.

Monte Carmelo/MG, sede do Consórcio Intermunicipal RIDES, 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

DIEGO CAVALCANTE MOTA

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL RIDES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 010/2026

Cedente: Consórcio Intermunicipal – Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, CNPJ nº 19.746.706/0001-25.

Cessionário: Município de Grupiara/MG, CNPJ nº 17.827.858/0001-27.

Objeto: Cessão de uso, a título precário e gratuito, de bens móveis destinados ao atendimento das demandas de coleta e gestão de resíduos sólidos urbanos, conforme especificações: 05 lixeiras para coleta seletiva – capacidade: 120 litros, constantes no Termo de Cessão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026.

Data da Assinatura: 02/01/2026.

Monte Carmelo/MG, sede do Consórcio Intermunicipal RIDES, 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

DIEGO CAVALCANTE MOTA

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL RIDES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 011/2026

Cedente: Consórcio Intermunicipal – Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, CNPJ nº 19.746.706/0001-25.

Cessionário: Município de Abadia dos Dourados/MG, CNPJ nº 18.593.111/0001-14.

Objeto: Cessão de uso, a título precário e gratuito, de bens móveis destinados ao atendimento das demandas de coleta e gestão de resíduos sólidos urbanos, conforme especificações: 1 Retroescavadeira, ano de fabricação 2021, motor à diesel de 4 cilindros, classificação de baixa emissão de poluentes que atenda a regulamentação do proconve mar-1 mínimo tier 3, tração 4x4, potência líquida mínima de 85hp. Caçamba do retro mínimo de 0,26 m³, com profundidade de escavação do retro mínima de 3,00 mts, com ou sem lança extensiva. Tanque de combustível no mínimo 135 litros. Transmissão power shuttle ou power shift, mínima de 04 marchas a frente e 04 marchas a ré. Pneus dianteiros de no mínimo, 12,5/80 x 18 com 10 lonas; pneus traseiros de no mínimo 19,5 x 24 com 10 lonas; 1 - Caçamba trituradora com capacidade de carga 0,25 m³, 3 toneladas e a retroescavadeiras e carregadeiras de tonelagem entre 6 e 8, dimensão da boca: 1740 h 250 mm, regulação saída da trituradora: entre 15 e 60 mm, dimensão: 1230 x 1530 h 800 mm, capacidade de óleo: 98l/min. pressão: 200 bar, contra pressão: 20 bar, peso: 0,98 ton., produção máxima: 16 m³/h, constantes no Termo de Cessão em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vigência: 02/01/2026 a 20/01/2026.

Data da Assinatura: 02/01/2026.

Monte Carmelo/MG, sede do Consórcio Intermunicipal RIDES, 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

DIEGO CAVALCANTE MOTA

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL RIDES